

PROJETO DE LEI N.º 2.793-B, DE 2008

(Do Sr. Alex Canziani)

Confere ao Município de Apucarana, no Estado do Paraná, o titulo de "Capital Nacional do Boné"; tendo pareceres: da Comissão de Educação e Cultura, pela aprovação (relator: DEP. FRANK AGUIAR); e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa (relator: DEP. GONZAGA PATRIOTA).

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE: EDUCAÇÃO E CULTURA; E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIAÇÃO:

Proposição sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

- I Projeto inicial
- II Na Comissão de Educação e Cultura:
 - parecer do relator
 - parecer da Comissão
- III Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania:
 - parecer do relator
 - parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. Iº É conferido ao Municipio de Apucarana, Paraná, o titulo

de Capital Nacional do Boné.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo conferir ao Municipio de Apucarana, que se localiza no Estado do Paraná, o titulo de Capital Nacional do

Boné.

Cidade-eixo entre as regiões Sul e Norte do Estado, Apucarana

está localizada estrategicamente entre cidades-pólo (Londrina e Maringá). Por isso,

é considerada o principal entroncamento rodo-ferroviário do Centro-Norte do Paraná.

O município fica na zona fisiográfica do Ivaí, cruzamento da coluna vertebral da

economia brasileira. Localizada na região conhecida como Vale do Ivaí, no Estado

do Paraná, Apucarana tem população estimada em 115 mil habitantes. A cidade é

referência nacional quando o assunto é boné. É um dos mais importantes pólos

produtores desse acessório no país. Apucarana está no centro que compõe o

chamado "Corredor da Moda", tendo inclusive uma Universidade Tecnologica

Federal, cujos os cursos são voltados para esse segmento.

A Industria local é responsável por 60% da produção de bonés no

país e gera 10 mil empregos diretos e outros 10 mil indiretos, conta com 150 fabricas

no seguimento e outras 400 vinculadas, produzindo 4,5 milhões de unidades por

mês, como consequência, tornou-se geograficamente ponto ideal para o Mercosul e

o caminho de ligação entre os grandes centros de consumo e produção,

destacando-se nacionalmente na confecção de bonés.

Na região de Apucarana, o boné deu seus primeiros passos no

início da década de 70, quando as empresas Cotton's, Kep's e Semetec começaram

a produzir bandanas e tiaras. Aqueles empresários pioneiros pesquisaram e

desenvolveram vários moldes de bonés até se definir pelo que consideraram melhor

para a época. A aba ainda era feita com papelão.

Muitos abriram suas próprias fábricas. A primeira a se registrar na

Prefeitura de Apucarana foi no dia 31 de janeiro de 1984.

Mas, o grande crescimento do setor foi entre 1997 e 1998. Nesse

período nasceram mais de 200 empresas na cidade. Atualmente, o segmento de

bonés, brindes e outros artefatos de tecidos gera 17,6% dos empregos industriais do

município.

Nasceu aí a necessidade de uma entidade que reunisse os

empresários. Em 1997 foi criada a Associação Brasileira de Bonés de Qualidade

(Abrafab'q). A associação tem projetos de exportação com apoio da APEX,

certificação ISO 9000 e central de compras.

Em 1990, foi criado o Sindicato das Indústrias do Vestuário do

Vale do Ivaí (Sivale) que representa as indústrias de Confecções de Apucarana e

mais vinte municípios.

Em junho de 2000, foi fundada a Associação das Indústrias de

Bonés e Brindes de Apucarana (Assibra). O objetivo é manter uma central de

compras cooperativa, permitindo maiores margens de negociação e menores custos

na aquisição de insumos.

Em 2005 nasceu a Associação Nacional das Indústrias de Bonés,

Brindes e Similares (Anibb) que conta com 136 associados em todo o Brasil. A sede

é Apucarana.

O pólo produtor de Apucarana abastece o Brasil com vários tipos

de bonés. Os empresários de Apucarana investem na qualidade. E o principal

investimento é em tecnologia, pincipalmente na aquisição de novas máquinas e

equipamentos.

As inovações organizacionais e produtivas ajudam os

empresários a reduzir custos e conquistar ganhos de produtividade. São claras

demonstrações da busca constante pela excelência no produto final.

Pela grande concentração de fabricantes de bonés e empresas

que integram essa cadeia produtiva, Apucarana recebeu do governo federal, em

2004, a denominação de Arranjo Produtivo Local (APL). Com isso, Apucarana iniciou

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_1850 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

uma nova e importante etapa para a evolução do setor e para o desenvolvimento

econômico e social do município.

Além disso, o município reúne as demais condições que a

legitimam como autêntico APL. Tem entidades representativas de classe, instituições

públicas e privadas de treinamento, promoção e consultoria, escolas técnicas e

universidade, instituições de pesquisa, desenvolvimento e engenharia, entidades de

classe e instituições de apoio empresarial e de financiamento.

A coordenação do APL é feito através de uma governança

constituída por empresários voluntários cujo objetivo é conseguir resultados através

do esforço coletivo. As ações do APL Bonés de Apucarana contam com a parceria

da prefeitura, Sebrae, entidades que representam o setor, faculdades, instituições

financeiras e da Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Apucarana.

Investimentos em tecnologia, pesquisas, qualificação de mão-de-

obra e contínua atualização do mercado, transformam Apucarana em importante

centro nacional de excelência e um dos maiores pólos de produção de bonés do

país.

E devida a importancia do setor boneleiro, a Administração do

atual Prefeito Valter Pegorer, inaugurou no mes de Fevereiro do decorrente ano, um

monumento ao boné, sendo a construção de um Boné gigante de 9 metros de

largura, 14 metros de comprimento e 5 metros de altura, numa das entradas da

cidade, com projeto de mais 2 como esse para serem entregues ate o segundo

semestre.

A Concessão do título de Capital Nacional do Boné ao Municipio

de Apucarana, é portanto, uma homenagem não só àquela comunidade, mas a

todos que acreditaram no crescimento desse seguimento empresarial, que vem

contribuindo para a construção do desenvolvimento econômico e social do Brasil.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos demais nobres Pares.

Sala das Sessões, em 13 de Fevereiro de 2008.

ALEX CANZIANI
Deputado Federal – PTB/PR

Coordenação de Comissões Permanentes - DECOM - P_1850 CONFERE COM O ORIGINAL AUTENTICADO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 2.793, 2008, de autoria do Deputado Alex

Canziani, confere o título "Capital Nacional do Boné", à cidade paranaense de

Apucarana.

A proposição foi distribuída, nos termos do art. 24, II, do

Regimento Interno da Câmara dos Deputados à Comissão de Educação e Cultura, para

análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para

verificação da constitucionalidade e juridicidade do projeto.

Cabe, nesta oportunidade, à Comissão de Educação e Cultura

examinar a matéria quanto ao aspecto cultural.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto que ora analisamos tem por louvável objetivo conferir

à cidade de Apucarana, Estado do Paraná, o título de Capital Nacional do Boné.

A justificativa do ilustre Autor da matéria, Deputado Alex

Canziani, nos informa que a produção de bonés de Apucarana – sejam eles

promocionais, de magazine, de marca própria, de grife ou profissionais -

corresponde a 50% da produção desse produto no Brasil. Ora, diante desse dado

impressionante, é possível afirmar que o acessório apucaranense está na cabeça

dos brasileiros.

O encontro entre a cidade e a produção de bonés deu seus

primeiros passos no início da década de 70, com as empresas pioneiras Cotton's,

Kep's e Semetec. Com o fechamento dessas empresas, muitos de seus ex-

funcionários abriram suas próprias fábricas. O grande crescimento do setor deu-se

mesmo entre 1997 e 1998, com a criação de mais de 200 empresas fabricantes de

bonés no Município.

Esse crescimento notável levou à criação, em 1997, da

Associação Brasileira dos Fabricantes de Bonés de Qualidade (Abrafab'Q), formada

por empresas com certificação ISO 9000. O passo seguinte foi a constituição da Associação das Indústrias de Bonés e Brindes de Apucarana (Assibra), criada para operacionalizar uma central de compras, formar estoques reguladores e produzir, de forma conjunta, os insumos para a montagem de bonés. E, em 2005, foi criada a Associação Nacional de Indústrias de Bonés, Brindes e Similares (ANIBB).

Por reunir o maior pólo produtor de bonés do Brasil, Apucarana foi identificada pelo Governo Federal como um Arranjo Produtivo Local (APL de Bonés). Esse importante reconhecimento tem gerado ações que garantem o aumento da competitividade, produtividade e lucratividade do setor. O pólo produtor de Apucarana destaca-se por investir na qualidade, com ênfase na qualificação profissional e na tecnologia.

Assim, quanto à análise do mérito cultural de que se reveste a homenagem proposta, concluímos que a iniciativa de eleger Apucarana como "Capital Nacional do Boné" é louvável e oportuna. Criar este título, que associa oficialmente o Município ao acessório que produz com excelência, é instrumento de o poder público registrar a notável atuação dos apucaranenses e de dar a esse empenho visibilidade e reconhecimento nacionais.

Votamos, portanto, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.793, de 2008.

Sala da Comissão, em 03 de junho de 2008.

Deputado FRANK AGUIAR Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Educação e Cultura, em reunião ordinária realizada hoje, concluiu unanimemente pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.793/08, nos termos do parecer do relator, Deputado Frank Aguiar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

João Matos, Presidente; Osvaldo Reis e Alex Canziani, Vice-Presidentes; Alice Portugal, Angelo Vanhoni, Antônio Carlos Biffi, Átila Lira, Carlos Abicalil, Fátima Bezerra, Gastão Vieira, Iran Barbosa, Ivan Valente, Joaquim Beltrão, Lira Maia, Lobbe Neto, Nilmar Ruiz, Pinto Itamaraty, Professora Raquel Teixeira,

Raul Henry, Reginaldo Lopes, Severiano Alves, Waldir Maranhão, Angela Portela, Antonio Bulhões, Dr. Ubiali, Freire Júnior, João Oliveira, José Linhares, Márcio Reinaldo Moreira, Pedro Wilson e Raimundo Gomes de Matos.

Sala da Comissão, em 4 de junho de 2008.

Deputado JOÃO MATOS

Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei referenciado atribui confere ao Município de Apucarana, no Paraná, o título de "Capital Nacional do Boné".

A proposição foi distribuída à Comissão de Educação, Cultura e Desporto, que a aprovou, em julgamento de mérito, sem qualquer emenda.

Nesta fase, o projeto de lei, que tramita em regime ordinário e sujeito à apreciação conclusiva pelas Comissões, encontra-se submetido ao crivo desta Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para parecer, ocasião em que não recebeu emenda.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Consoante o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art. 32, IV, "a", do RICD, compete a esta CCJC manifestar-se quanto à constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa e redacional do projeto de lei referenciado.

Analisando-o, verifico que estão satisfeitos os mandamentos dos artigos 22, I e 61 da Lei Maior não ocorrendo, pois, vício constitucional. Ademais, ele não contraria Princípio Geral de Direito, de onde decorre a juridicidade de seus mandamentos.

Quanto à técnica legislativa e redacional com que foi elaborado, não está a merecer reparos, vez que observam os ditames da Lei Complementar n.º 95/98, que disciplina o processo de elaboração das leis.

Face ao exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e boa técnica redacional e legislativa do Projeto de Lei n.º 2.793, de 2008.

Sala da Comissão, em 15 de setembro de 2008.

Deputado GONZAGA PATRIOTA

Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa do Projeto de Lei nº 2.793-A/2008, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Gonzaga Patriota.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Tadeu Filippelli - Presidente, José Maia Filho - Vice-Presidente, Antonio Carlos Biscaia, Antonio Carlos Pannunzio, Augusto Farias, Colbert Martins, Felipe Maia, Fernando Coruja, Francisco Tenorio, Geraldo Pudim, Gonzaga Patriota, Jefferson Campos, João Campos, José Genoíno, Jutahy Junior, Marçal Filho, Marcelo Guimarães Filho, Marcelo Ortiz, Maurício Quintella Lessa, Mendes Ribeiro Filho, Mendonça Prado, Osmar Serraglio, Paulo Magalhães, Regis de Oliveira, Sérgio Barradas Carneiro, Valtenir Pereira, Vieira da Cunha, Vital do Rêgo Filho, Wolney Queiroz, Zenaldo Coutinho, Arnaldo Faria de Sá, Chico Alencar, Eduardo Amorim, Eduardo Lopes, Hugo Leal, Luiz Couto, Major Fábio e Renato Amary.

Sala da Comissão, em 20 de agosto de 2009.

Deputado TADEU FILIPPELLI

Presidente

FIM DO DOCUMENTO